



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 27/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 03/2025 - ALTERA A LEI Nº 892, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.

II - RELATÓRIO DO RELATOR:

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei que **ALTERA A LEI Nº 892, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2010.**

O presente projeto tem por objetivo aumentar o valor do vale concedido aos servidores, valorizando os serviços prestados.

RELATOR: VEREADOR EDSON DE BACKER

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei Substitutivo nº 03/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2025.

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro